

5-9-97

PARECER 908/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 76/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas a todos os funcionários públicos municipais que se candidatarem a doador de medula óssea.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em
02/09/97.

Dito Salim - Presidente
Lídia Correa - Relatora
Dalton Silvano do Amaral
Hanna Gharib
Natalício Bezerra
Vicente Viscome